



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 529 SESSÃO ORDINÁRIA DA 79
LEGISLATURA NO DIA 25 DE Maio DE 2014

Senhor Presidente:


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 009/2014

Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Egrégia Casa cópia do termo de habilitação EL- 000172 referente à Carta consulta Nº. 000.172.02.84.12012.96 do Ministério das Cidades. Salienta-se que tais dados são relacionados sobre o projeto de pavimentação asfáltica do Bairro Parque Primavera.

Entretanto, se o Executivo Municipal não possuir o aludido documento ou se este documento não existir, requer seja informado formal e claramente na resposta a este pedido de informações a situação ora citada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.



CARLOS LUIS LEÃO FILHO
VEREADOR PTB